

MOÇÃO Nº 014/2022

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao **Ilustre DD. Delegado de Polícia da Central de Polícia Judiciária da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Doutor HIGOR VINICIUS NOGUEIRA JORGE**, parabenizando-o pela sua sexta aprovação consecutiva no **Prêmio Melhores Delegados de Polícia do Brasil na Categoria Jurídica, segundo o Portal Nacional dos Delegados & Revista da Defesa Social**.

Promovido desde 2017, o censo realizado para a escolha dos “Melhores Delegados de Polícia do Brasil” tem a finalidade de diferenciar e reconhecer anualmente os Delegados de Polícia que se destacaram a partir da eficiência e qualidade dos serviços prestados. Conforme o Portal dos Delegados, a sociedade deseja conhecer os delegados que são dedicados à busca de melhoria da atividade jurídica e funcional, amparo imprescindível para minimizar os danos causados pelo alto índice de criminalidade que atinge o Brasil.

Logo, é com este conceito que o Santafessulense Dr Higor Vinicius Nogueira Jorge vem realizando de forma plausível o seu trabalho como Delegado de Polícia, onde sua brilhante atuação rendeu-lhe pela sexta vez consecutiva o Prêmio Melhores Delegados de Polícia do Brasil na categoria jurídica, segundo o Portal Nacional dos Delegados & Revista da Defesa Social, sendo imperioso destacar que supracitada colocação vem se repetindo desde 2017, sendo, portanto, grande o seu mérito.

Dono de um currículo primoroso, Dr Higor é Mestrando em Educação pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS, Professor concursado da Academia de Polícia na Polícia Civil do Estado de São Paulo, titular da cadeira 30 da Academia de Ciências, Artes e Letras dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, Membro do Conselho de Ética da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, Membro da Associação Internacional de Informática Forense (ASIIF), da Associação Internacional de Investigação de Crimes de Alta Tecnologia (Htcia) e da Associação Internacional da Polícia (Ipa – Brasil), Professor de Inteligência Cibernética do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Autor e Coautor de diversos livros sobre Direito, Tecnologia, Investigação Criminal Tecnológica e Educação Digital, onde rendeu-lhe apresentação de aulas nas pós-graduações das seguintes instituições: MeuCurso, Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS), Escola Brasileira de Direito (EBRADI), Escola Superior de Advocacia da OAB-SP (ESA-OAB/SP – Campinas) na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – Campinas e na Damásio Educacional.

Notáveis são os esforços despendidos pelo Ilustre Delegado de Polícia Dr. Higor Vinicius Nogueira Jorge que, ao longo dos anos tem realizado seu trabalho de forma exemplar. Dono de um profissionalismo notório, Dr Higor sempre se pautou com os deveres éticos e morais, onde com muita garra e determinação lhe faz ser digno de suas conquistas bem como merecedor do resultado obtido.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta feita, este Poder Legislativo, não poderia passar despercebido de tamanha conquista, afigurando-se de essencial agradecimento público por estar também difundindo o nome da nossa querida Estância Turística no cenário nacional, fazendo-se, por isso, merecedor de calorosos aplausos desta Casa de Leis.

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada ao **Excelentíssimo Delegado de Polícia Dr. HIGOR VINICIUS NOGUEIRA JORGE**, com os cumprimentos desta edilidade parabenizando-o pela sua sexta aprovação consecutiva no **Prêmio Melhores Delegados de Polícia do Brasil na categoria jurídica, segundo o Portal Nacional dos Delegados & Revista da Defesa Social**, rogando votos de mais sucesso e êxito em suas ações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de novembro de 2022


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 NOV. 2022

 PROT. Nº734

PROTOCOLO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

APROVADO
em Sessão de

13 / 12 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)